



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 14 de Abril de 2025

Edição 2131 - Ano XX - Semanal

DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE TURISMO

DECRETO Nº108/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025

SÚMULA: Designa representantes para comporem o Conselho Municipal de TURISMO COMTUR e das outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal nº 208/2022

DECRETA:

Art. 1 Ficam nomeadas as pessoas abaixo para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO COMTUR como segue:

1. *Presidente: Elisângela de Jesus Borges - CPF nº 056.xxx.xxx-04*
2. *Vice-presidente: Marlise Luiza Lima Miguel - CPF nº 015.xxx.xxx-08*
3. *1º Secretário Louranço da Silva Neto - CPF nº 076.xxx.xxx-99*
4. *2º Secretário: Osmar Kazuyoshi Ishikawa - CPF nº- 004.xxx-xxx-04*
5. *Tesoureiro: Antônio Manoel Gonçalves - CPF nº365.xxx.xxx-20*

Representantes do conselho Fiscal

1. **1º Conselheiro:** Tony Jess Torrezin – representando Rotary – CPF nº 584.xxx.xxx-87
2. **2º Conselheiro:** Jislaine Pereira Ferraz – representando a Câmara Municipal - CPF nº 038.xxx.xxx-01

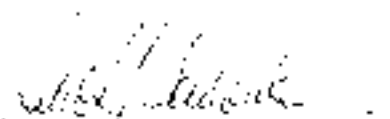


MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE TURISMO

3. 3º Conselheiro: *Claudia Mara Decol* - representante da ACIT - CPF
nº 038.xxx.xxx-25

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana - 08 de Abril de 2025


Luzia Harue Suzukawa
PREFEITA MUNICIPAL



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br